INDICAÇÃO nº /2020

Senhor Presidente;
Senhores Vereadores:

O Vereador subscritor da presente, na forma facultada no Regimento Interno, art. 114, tem a honra de propor a seguinte indicação ao Poder Executivo:

Que o Senhor Prefeito do Município entre em entendimento com a Secretaria competente no sentido de que determine a desinfecção e higienização dos parques infantis existentes em Arapongas e nos Distritos de Aricanduva e Campinho, como medida de combate e prevenção contra a disseminação do COVID-19.

Tal indicação tem a finalidade de proporcionar condições para que, durante este grave estado de crise, causado pela pandemia da COVID-19, os locais públicos possam estar higienizados, minimizando-se as situações de exposição ao contágio da COVID-19.

P. encaminhamento.

Arapongas, 17 de Junho de 2020

REIVALDO DOS SANTOS
Vereador